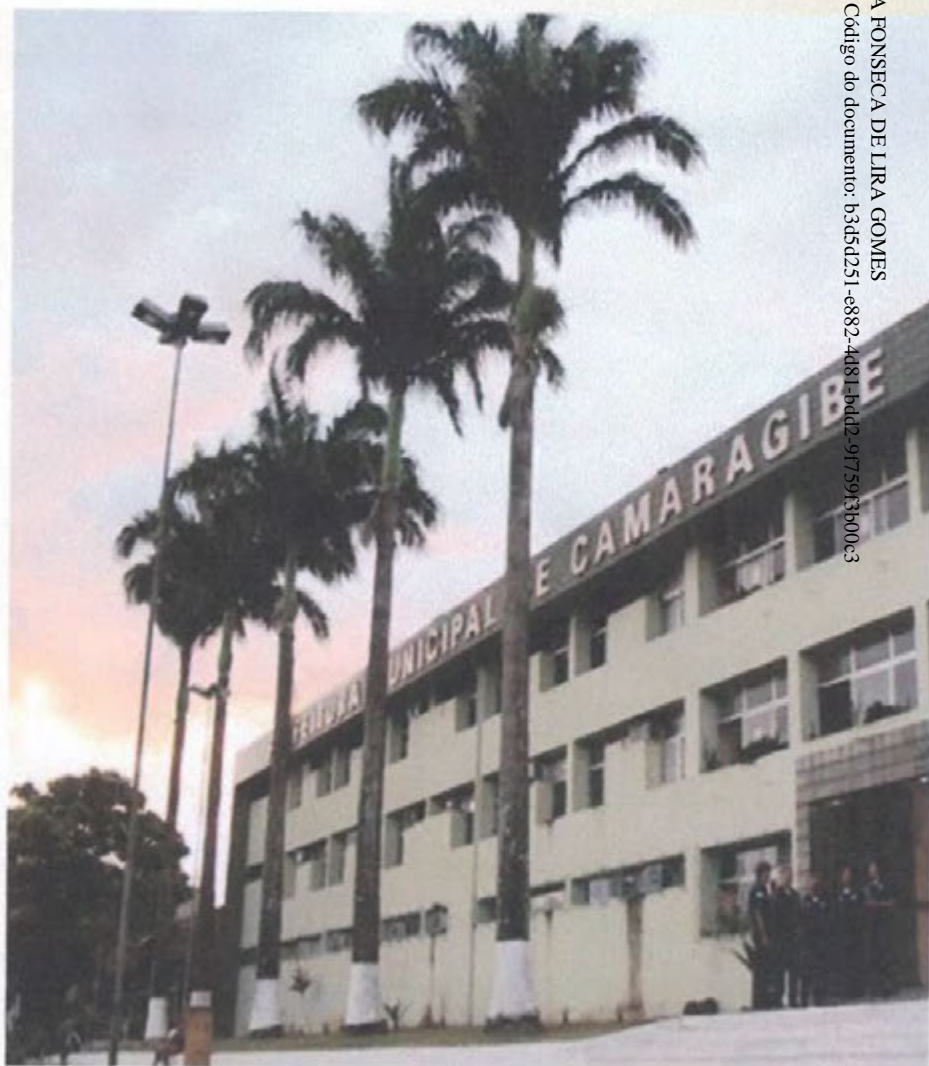




Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AMELIA FONSECA DE LIRA GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3d5d251-e882-4d81-bdd2-9175913b00c3

# Relatório de Auditoria

## Auditoria de Conformidade - 2021



Auditoria nº 001/2021 - CGM

Controladora Geral Cilene Magda Vasconcelos

Prefeitura Municipal de Camaragibe



# Relatório de Auditoria

Auditoria nº 001/2021 - CGM

Auditoria de Conformidade - 2021

Controladora Geral Cilene Magda Vasconcelos

## EQUIPE

Érika Regina Pereira Rodrigues (mat. nº 0.0005933.1)

Gabriel Mateus Moura de Andrade (mat. nº 4.0102323.4)

## ÓRGÃO AUDITADO

Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	4
<b>2. ACHADOS DE AUDITORIA</b>	5
2.1. IRREGULARIDADE	6
2.1.1. Envio intempestivo da remessa do Sagre Pessoal, descumprindo prazo preconizado pela Resolução TC nº 26/2016, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Agosto e Setembro de 2021.	9
<b>3. CONCLUSÃO</b>	
3.1. Proposta de Encaminhamento	14
<b>APÊNDICES</b>	17

*J-5*



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AMELIA FONSECA DE LIRA GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b3d5d251-e882-4d81-bdd2-9f759f3b00c3



# INTRODUÇÃO

g-3  
@  
@





## 1. INTRODUÇÃO

Foi realizada Auditoria de Conformidade no Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe, pelo órgão de controle interno do Poder Executivo local, tendo por objetivo:

*Verificar o cumprimento dos termos da Resolução TCE/PE nº 26/2016 pelo Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe (FUNPRECAM) entre os meses de janeiro a outubro de 2021.*





# ACHADOS DE AUDITORIA

g-2  
① ②



## 2. ACHADOS DE AUDITORIA

Foi identificado o achado relacionado a seguir, e detalhado no item subsequente:

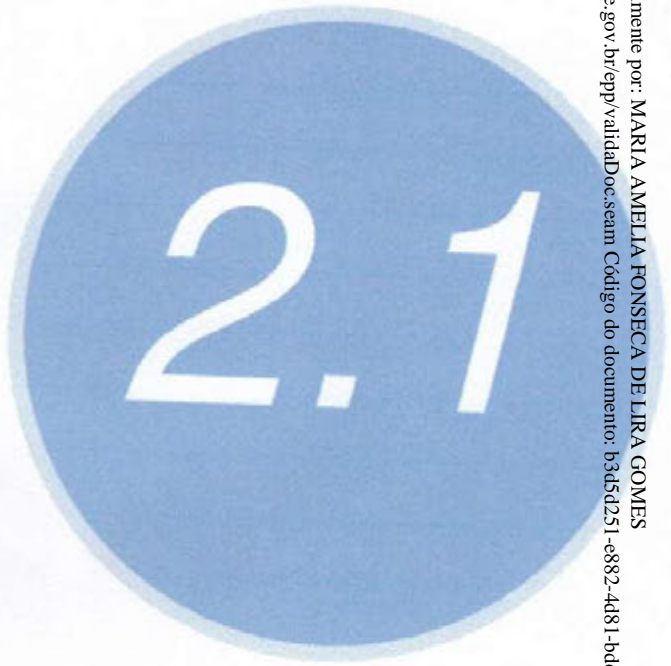
Irregularidade:

2.1.1. Envio intempestivo da remessa do Sagre Pessoal, descumprindo prazo preconizado pela Resolução TC nº 26/2016, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Agosto e Setembro de 2021.





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AMELIA FONSECA DE LIRA GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: b3d5d251-e882-4d81-bdd2-9f759f3b00c3



IRREGULARIDADE



g-4  
① ②





**2.1.1. Envio intempestivo da remessa do Sagre Pessoal, descumprindo prazo preconizado pela Resolução TC nº 26/2016, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Agosto e Setembro de 2021**

**Critérios de Auditoria:**

- Resolução TCE-PE nº 26/2016;

**Evidências:**

- Memorando nº 393/2021 – CGM (Apêndice 1),
- Memorado nº 400/2021 – CGM (Apêndice 2),
- Memorando nº 363/2021 – FUNPRECAM (Apêndice 3);
- Memorando nº 442/2020 – CGM ( Apêndice 4).

*J-2*



Envio intempestivo da remessa do Sagre Pessoal, descumprindo prazo preconizado pela Resolução TC nº 26/2016, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Agosto e Setembro de 2021.

Auditoria iniciada na data de 18/11/2021, pela Coordenadora de Auditoria do Controle Interno da Prefeitura de Camaragibe, a Sra. Érika Regina Pereira Rodrigues (matrícula nº 5933-1), e o Sr. Gabriel Mateus Moura de Andrade (matrícula nº 4.0102323.4) Coordenador Jurídico da CGM, no Fundo de Previdência do Município de Camaragibe. O intuito do trabalho desenvolvido foi averiguar se o mencionado órgão municipal estava cumprindo com as determinações insculpidas na Resolução TCE-PE nº 26/2016, posto que, **o não envio tempestivo dos dados atinentes ao SAGRES-Pessoal poderá “configurar a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados”**(§2º, art. 11).

No tocante aos prazos de envio, a resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco determina em seus artigos 1º, 2º, inciso I, e 4º, § 1º que:

Art. 1º Esta Resolução regulamenta, a partir do exercício de 2016, a forma e os prazos de envio de dados relativos ao Módulo de Pessoal, integrante do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, regulamentado pela Resolução TC n.º 20, de 10 de agosto de 2016.

Art. 2º Deverão enviar os dados relativos ao Módulo de Pessoal:

I – na esfera municipal: os Poderes Executivo e Legislativo, as entidades da administração indireta, nestas compreendidas as autarquias, as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, os consórcios constituídos sob a forma de associações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista, e, quando houver, a unidade responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art. 4º O envio de dados será constituído, anualmente, por 12 (doze) remessas mensais, relativas às competências 01 (janeiro) a 12 (dezembro).

§ 1º Cada remessa mensal deverá ser enviada até o último dia útil do mês subsequente ao que o movimento se referir.

Em 25 de novembro de 2021, este Controle Interno enviou Memorando nº 393/2021 – CGM, apresentando a equipe de auditoria responsável pela coleta de informações, posterior análise e construção do relatório de auditoria de conformidade nº 001/2021. Ato contínuo foi enviado Memorando nº 400/2021 – CGM solicitando informações sobre o cumprimento da



Resolução TC nº 26/2016, que estabelece os prazos para envio de dados sobre o Sagres Módulo Pessoal, tendo como referência os meses de janeiro até outubro de 2021.

Em 06 de dezembro de 2021, esse controle interno recepcionou o Memorando nº 363/2021, advindo do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe, informando da adimplência no envio do Sagres Módulo Pessoal referente aos meses de janeiro a outubro de 2021.

No entanto, numa análise mais profunda foi constatado que os meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Agosto e Setembro de 2021, foram enviados fora do prazo estipulado pela Resolução TC nº 26/2016, conforme tabela abaixo:

MÊS	PRAZO RES TC 26/16	ENVIO FUNPRECAM*
JANEIRO	26/02	16/08
FEVEREIRO	31/03	18/08
MARÇO	30/04	19/08
ABRIL	31/05	20/08
MAIO	30/06	23/08
JUNHO	30/07	23/08
AGOSTO	30/09	23/09
SETEMBRO	29/10	08/11

\*Conforme anexo do Memorando nº 363/2021 – FUNPRECAM.

Não obstante a Resolução TC nº 26/2016, a Controladoria Geral do Município de Camaragibe emitiu a Recomendação nº 007/2020, de 23 de outubro de 2020, enviada ao FUNPRECAM através do Memorando nº 442/2020 – CGM; que versa sobre o Módulo de Pessoal do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES) e seu correto preenchimento e envio tempestivo.





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AMELIA FONSECA DE LIRA GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b3d5d251-e882-4d81-bdd2-9f75913b00c3



# CONCLUSÃO

*J. S. [initials]*  
*[initials]*





### 3. CONCLUSÃO

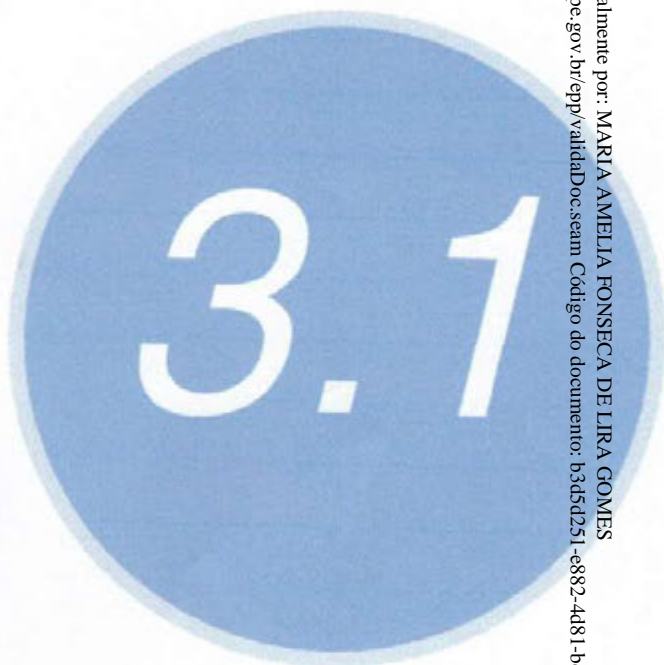
Conforme exposto neste relatório de auditoria, identificou-se irregularidade na gestão do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe, posto que não foram observados os prazos de envio ao TCE-PE das informações de remessa do módulo SAGRES-Pessoal referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto e setembro de 2021. Trata-se, contudo, de vício meramente formal que, no presente caso, não acarretou prejuízos ao erário público municipal.

J-S

Ⓢ



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AMELIA FONSECA DE LIRA GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc:seam> Código do documento: b3d5d251-e882-4d81-bdd2-9f759f3b00c3



# PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO



g-4  
①  
②

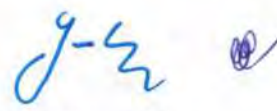


Apesar de a presente auditoria ter apontado a existência de vício meramente formal, o qual, neste caso, não causou qualquer dano ao erário público, não há como a Controladoria omitir-se quanto ao fato de que o FUNPRECAM deixou de atentar para os prazos previstos pela Resolução TCE-PE nº 26/2016. Nessa toada, importante mencionar que, nos termos do artigo 2º da Resolução TCE-PE nº 117/2020, sonegação de informação pode acarretar que seja lavrado Auto de Infração pelo TCE-PE contra o responsável.

Considerando o contexto descrito e com o intuito de prevenir eventual dano ao erário público, o qual pode vir a concretizar-se diante da ocorrência futura de situações semelhantes à ora analisada, a Controladoria-Geral do Município de Camaragibe **RECOMENDA** que:

*O Fundo Previdenciário de Camaragibe observe os ditames da Resolução TCE-PE nº 26/2016, enviando cada remessa mensal do Sagres Módulo Pessoal, até o último dia útil do mês subsequente ao que o movimento se referir.*

Por fim, considerando o prescrito pelo art. 7º, da Lei Municipal nº 535/2013, bem como as atribuições inerentes aos órgãos/entes que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Camaragibe, descrita pela Lei Municipal nº 736/2017 (e alterações posteriores); encaminhe-se cópia do presente para a Chefe do Poder Executivo e para o Secretário de Administração do Município<sup>1</sup>, a fim de que tomem ciência dos fatos apontados neste relatório e das recomendações do controle interno para a sua correção.



<sup>1</sup> O qual tem por atribuição "(...) realizar a gestão do fundo de previdência do município (...)" nos termos do art. 3º, inciso XIV, da Lei Municipal nº 736/2017.



### 3.1. Proposta de Encaminhamento

É o relatório.

Camaragibe, 15 de dezembro de 2021.

*Cilene Magda Vasconcelos de Souza*  
**Cilene Magda Vasconcelos de Souza**

**CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

Matrícula nº 4.0002243.2

*Érika Regina Pereira Rodrigues*

**Érika Regina Pereira Rodrigues**

**COORDENADORA DE AUDITORIA DA CGM**

Matrícula nº 0.0005933.1

*Gabriel Mateus Moura de Andrade*  
**Gabriel Mateus Moura de Andrade**

**COORDENADOR JURÍDICO DA CGM**

Matrícula nº 4.0102323.4





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AMELIA FONSECA DE LIRA GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b3d5d251-e882-4d81-bdd2-9f75913b00c3



# APÊNDICES



*Handwritten signature and initials in blue ink.*



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AMELIA FONSECA DE LIRA GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b3d5d251-e882-4d81-bdd2-9f75913b00c3

# APÊNDICE 1

Memorando nº 393/2021 - CGM

*J. S.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MEMORANDO N°: 393/2021 / CGM

Camaragibe-PE, 25 de novembro de 2021.

**Assunto:** Apresentação de Equipe Técnica.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, a **Controladoria-Geral do Município de Camaragibe - CGM**, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal e na lei municipal nº 535 de 14 de junho de 2013:

**CONSIDERANDO** as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Municipal nº 535/2013, dentre as quais a de apoiar as unidades executoras vinculadas às secretarias e aos demais órgãos municipais na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais;

**CONSIDERANDO** ser de extrema importância a padronização dos procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entes deste município, a fim de conferir maior controle sobre seus atos e, concomitantemente, dar efetividade ao princípio da eficiência, insculpido no art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** que a padronização dos procedimentos dos órgãos e entes deste município, por meio de regulamentos e/ou orientações, consubstancia necessária ação preventiva para evitar eventuais danos ao erário público municipal;

FUNPRECAM  
RECEBIDO  
Em, 25/11/21 às 11:00  
Ass. *Silviana Alves*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 535/2013 em seu art. 2º inciso II, alínea e, que conceitua auditoria como minucioso exame total, parcial ou pontual dos atos administrativos e fatos contábeis, com a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e registradas de acordo com as orientações e normas legais e se dará de acordo com as Normas e Procedimentos de Auditoria;

CONSIDERANDO a Portaria nº 002/2021 - CGM de 18 de novembro de 2021, publicada no AMUPE e do E-DOM em 18/11/2021, que abre processo de auditoria de conformidade nº 001/2021 com fito de analisar o cumprimento por parte do Fundo de Previdência das Resoluções TC nºs 26/2012 e 135/2021;

CONSIDERANDO o escopo delimitado pelo Memorando nº 327/2021-CGM de 28/10/2021, para abertura das auditorias de 2021 desta Controladoria Geral do Município;

Utiliza-se do presente expediente para comunicar que esta Controladoria Geral designou equipe técnica, para realizar auditoria de conformidade nº 001/2001, no Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe, com a finalidade de verificar o cumprimento da Prestação de Contas 2021 TCE-PE, deflagrada mediante Portaria CGM nº 002/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Camaragibe na data de 18/11/2021.

Abaixo, equipe técnica designada:

- **Érika Regina Pereira Rodrigues (matrícula 0.5933-1) - Responsável Técnico (conforme portaria nº1199/2021);**
- **Gabriel Mateus Moura de Andrade (matrícula 4.0102323-4) - Apoio Jurídico Especializado .**





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AMELIA FONSECA DE LIRA GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b3d5d251-e882-4d81-bdd2-9f759f3b00c3

# APÊNDICE 2

Memorando nº 400/2021 - CGM

g-z  
o



CÓPIA

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AMELIA FONSECA DE LIRA GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b3d5d251-e882-4d81-bdd2-9f75913b00c3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MEMORANDO Nº: 400/ 2021 / CGM

Camaragibe-PE, 30 de novembro de 2021.

**Assunto:** Solicitar informações para compor Auditoria de Conformidade nº 001/2021.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, a **Controladoria-Geral do Município de Camaragibe - CGM**, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal e na lei municipal nº 535 de 14 de junho de 2013:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 535/2013 em seu art. 2º inciso II, alínea e, que conceitua auditoria como minucioso exame total, parcial ou pontual dos atos administrativos e fatos contábeis, com a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e registradas de acordo com as orientações e normas legais e se dará de acordo com as Normas e Procedimentos de Auditoria;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 002/2021 - CGM de 18 de novembro de 2021, publicada no AMUPE e do E-DOM em 18/11/2021, que abre processo de auditoria de conformidade nº 001/2021 com fito de analisar o cumprimento por parte do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe das Resoluções TC nºs 26/2016, 135/2021 e da Recomendação nº 007/2020 - CGM;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 231/2021 de 26 de agosto de 2021, protocolado no Funprecam em 27 de agosto de 2021;

AV. BELMINO CORREIA, 2.340 - TIMBI - CAMARAGIBE/PE - CEP 54768-000  
FONES (081) 2129-9522 / 2129-9500 - CNPJ 08.260.663/0001-57

Página 1 de 2

FUNPRECAM  
RECEBIDO  
Em 30/11/21 às 12 h  
Ass. *Colomina Alves*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AMELIA FONSECA DE LIRA GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b3d5d251-e882-4d81-bdd2-9f75913b00c3

CONSIDERANDO o Memorando nº 238/2021 de 10 de setembro de 2021, protocolado no Funprecam em 13 de setembro de 2021, que envia como anexo o Ofício Circular nº 001/2021 TCE/CCE;

CONSIDERANDO a Portaria nº 002/2021 - CGM de 18 de novembro de 2021, que institui Auditoria de Conformidade nº 001/2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 393/2021 - CGM de 25 de novembro de 2021, que apresenta equipe de auditoria.

Utiliza-se do presente expediente para solicitar informações no prazo de 05(cinco) dias, sobre o cumprimento da Resolução TC nº 26/2016, que estabelece os prazos para envio de dados sobre o Sagres Módulo Pessoal, tendo como referência os meses de janeiro até outubro de 2021.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

*Cilene Magda Vasconcelos de Souza*  
Cilene Magda Vasconcelos de Souza

Controladora Geral do Município

*Érika Regina Pereira Rodrigues*  
Érika Regina Pereira Rodrigues

Coordenadora de Auditoria da CGM

*Gabriel Mateus M de Andrade*  
Gabriel Mateus M de Andrade

Coordenador Jurídico da CGM

Exma. Senhora,

Maria Amélia Fonseca

Diretora do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe.





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AMELIA FONSECA DE LIRA GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b3d5d251-e882-4d81-bdd2-9f759f3b00c3

# APÊNDICE 3

Memorando nº 363/2021 – FUNPRECAM

J-G

0



Camaragibe, 02 de dezembro de 2021

MEMORANDO Nº 363 /2021.

Do: Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM.  
Para: Controladoria Geral do Município - CGM.  
Sra. Cilene Magda Vasconcelos

Assunto: Resposta ao Memorando nº 400/2021/CGM (Sagres Pessoal)

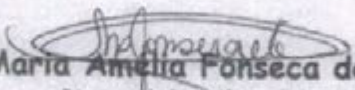
Cumprimentando-a inicialmente, vimos pelo presente responder ao memorando acima mencionado, sobre informações quanto o Sagres Pessoal.

Informamos que o Sagres Pessoal da unidade jurisdicionada Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM, encontra-se atualizado e enviado em competência outubro de 2021, até a presente data (conforme comprovante de envio ao TCE/PE em anexo.);

Acrescentamos que, houve sim, resposta ao Memorando nº 231/2021/CGM (Sagres Pessoal), através do Memorando nº 227/2021 FUNPRECAM e comprovantes de envio do Sagres Folha ao TCE/PE, de 30 de agosto de 2021, recepcionado pela Sra. Cilene Magda em 02 setembro de 2021, conforme cópia anexa.

Ademais, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente,

  
**Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes**  
- Diretora de Previdência do FUNPRECAM -  
-matricula nº 0.0000155-1 -

Recebido em: 06/12/21  
Hora: 10:30  
Ass:   
Erina Regina P. Rodrigues  
Mat. 0006933

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AMELIA FONSECA DE LIRA GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b3d5d251-e882-4d81-bdd2-975913b00009



Seu utilizado por  
supra outoria

n: 001/2021

6/12/21

Erica Regina P. Rodrigues  
Mat. 0008833

MEMORANDO Nº 363/2021

Para: Sra. Cléia Magda Vasconcelos  
De: Fundo Previdenciário do Município de Camarajibe - FUNPRECAM  
Controladoria Geral do Município - CGM

Assunto: Resposta ao Memorando nº 400/2021/CGM (Seres Pessoal)

Cumprimento a inicial, visto pelo presente responder ao memorando acima mencionado, sobre informações quanto o Seres Pessoal.

Informamos que o Seres Pessoal da unidade jurisdiccionada Fundo Previdenciário do Município de Camarajibe - FUNPRECAM, encontra-se atuando e enviado a competência outubro de 2021, até a presente data (conforme comprovante de envio ao TCEPE em anexo).

Adesquintas que houve sim, resposta ao Memorando nº 231/2021/CGM (Seres Pessoal) através do Memorando nº 227/2021 FUNPRECAM e comprovantes de envio do Seres Folha ao TCEPE, de 30 de agosto de 2021, recepcionado pela Sra. Cléia Magda em 02 setembro de 2021, conforme cópia anexa.

Ademais, colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes  
Diretora do Departamento de Fundos  
Instituição nº 0000193-7

6/12/21  
10:30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MEMORANDO N°: 400/2021/CGM

Camaragibe-PE, 30 de novembro de 2021.

Assunto: Solicitar informações para compor Auditoria de Conformidade n° 001/2021.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, a Controladoria-Geral do Município de Camaragibe - CGM, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal e na lei municipal n° 535 de 14 de junho de 2013:

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 535/2013 em seu art. 2° inciso II, alínea e, que conceitua auditoria como minucioso exame total, parcial ou pontual dos atos administrativos e fatos contábeis, com a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e registradas de acordo com as orientações e normas legais e se dará de acordo com as Normas e Procedimentos de Auditoria;

CONSIDERANDO a Portaria n° 002/2021 - CGM de 18 de novembro de 2021, publicada no AMUPE e do E-DOM em 18/11/2021, que abre processo de auditoria de conformidade n° 001/2021 com fito de analisar o cumprimento por parte do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe das Resoluções TC n°s 26/2016, 135/2021 e da Recomendação n° 007/2020 - CGM;

CONSIDERANDO o Memorando n° 231/2021 de 26 de agosto de 2021, protocolado no Funprecam em 27 de agosto de 2021;

AV. BELMINO CORREIA, 2.340 - TIMBI - CAMARAGIBE-PE - CEP 54768-000  
FONES (081) 2129-9522 / 2129-9500 - CNPJ 08.260.663/0001-57

Página 1 de 2

FUNPRECAM  
RECEBIDO

Em, 30/11/21 às 12 h

Ass. Alvares Alves





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AMELIA FONSECA DE LIRA GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: b3d5d21-e882-4d81-bdd2-9f75913b00c3

CONSIDERANDO o Memorando nº 238/2021 de 10 de setembro de 2021, protocolado no Funprecam em 13 de setembro de 2021, que envia como anexo o Ofício Circular nº 001/2021 TCE/CCE;

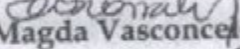
CONSIDERANDO a Portaria nº 002/2021 - CGM de 18 de novembro de 2021, que institui Auditoria de Conformidade nº 001/2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 393/2021 - CGM de 25 de novembro de 2021, que apresenta equipe de auditoria.

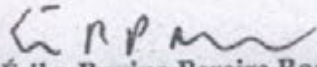
Utiliza-se do presente expediente para solicitar informações no prazo de 05(cinco) dias, sobre o cumprimento da Resolução TC nº 26/2016, que estabelece os prazos para envio de dados sobre o Sagres Módulo Pessoal, tendo como referência os meses de janeiro até outubro de 2021.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração.

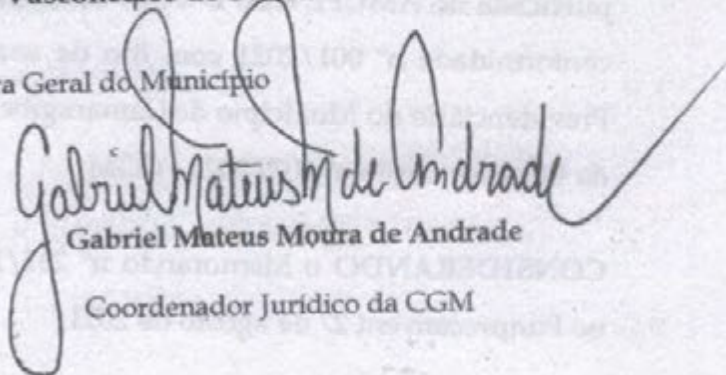
Cordialmente,

  
Cilene Magda Vasconcelos de Souza

Controladora Geral do Município

  
Érika Regina Pereira Rodrigues

Coordenadora de Auditoria da CGM

  
Gabriel Mateus Moura de Andrade

Coordenador Jurídico da CGM

Exma.ª Senhora,

Maria Amélia Fonseca

Diretora do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe.



**SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDAD**

**Demonstrativo de Adimplência - Módulo de Pessoal**

Exercício: 2021  
 Unidade Jurisdicionada: Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe  
 Emitido em: 02/12/2021 08:41:53 Emitido por: Paulo Roberto Rodrigues Valenca

Mês	Data de Entrega	Situação da Remessa	Data da últ. situação	Adimplência	Código da Remessa
Janeiro	16/08/2021 14:38:59	Processada	16/08/2021 15:44:13	Adimplente	224517
Fevereiro	18/08/2021 14:10:12	Processada	18/08/2021 19:30:01	Adimplente	224736
Março	19/08/2021 15:15:24	Processada	19/08/2021 16:11:03	Adimplente	224837
Abril	20/08/2021 11:52:17	Processada	20/08/2021 14:05:19	Adimplente	224947
Mai	23/08/2021 09:52:18	Processada	23/08/2021 10:08:46	Adimplente	225026
Junho	23/08/2021 10:51:17	Processada	23/08/2021 11:28:24	Adimplente	225041
Julho	30/08/2021 13:12:23	Processada	30/08/2021 14:11:24	Adimplente	225642
Agosto	23/09/2021 14:18:03	Processada	23/09/2021 14:27:14	Adimplente	228122
Setembro	08/11/2021 10:07:44	Processada	08/11/2021 10:18:50	Adimplente	232333
Outubro	22/11/2021 09:16:05	Processada	22/11/2021 09:20:54	Adimplente	233581
Novembro	-	Em aberto	-	-	-
Dezembro	-	Em aberto	-	-	-



Camaragibe, 30 de agosto de 2021.

MEMORANDO N° 227 /2021.

Do: Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM.  
Para: Controladoria Geral do Município - CGM.  
Sra. Cilene Magda Vasconcelos

Assunto: Resposta ao Memorando n° 231/2021/CGM (Sagres Pessoal)

Cumprimentando-a inicialmente, vimos pelo presente responder ao memorando acima mencionado, sobre informações quanto a Recomendação CGM n° 007/2021:

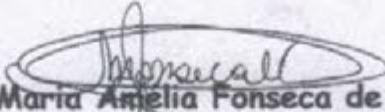
Informamos que o Sagres Pessoal da unidade jurisdicionada Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM, encontra-se atualizado e enviado a competência julho de 2021, até a presente data:

Acrescentemos que, houve sim, divergências e inconsistências das competências passadas do Sagres Pessoal, onde foi solicitado expurgo dos arquivos solicitado em 2019 (período 01/2016 à 2019) que haviam sido enviados dentro do prazo; tais inconsistências foram apresentadas entre outros problemas, devido cadastro de cargos no Sistema de Administração de Recursos Humanos - SARH, divergente dos dispostos na Lei de Criação, a exemplo: Guarda Municipal onde as faixas que encontram-se cadastradas no sistema SARH, não condiz com as informações aprovadas em Lei; houveram outrossim, outras inconsistências que nos obrigaram a solicitar tal expurgo, a maioria das inconsistências foram sanadas e os arquivos foram reenviados, entretanto, há erros graves que, possivelmente em auditoria em loco, poderão ocasionar algum transtorno.

Sanada parte das inconsistências, os arquivos foram novamente enviados, conforme cópias dos Demonstrativos de Adimplência - Módulo de Pessoal, dos anos de 2016 à 2021, em anexo.

Ademais, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente,

  
Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes  
- Diretora de Previdência do FUNPRECAM -  
-matricula n° 0.0000155-1 -

*Deabi em  
02/09/2021  
a 12:07h  
Cilene Magda  
-CILENE MAGDA-*

Página 1 de 1



**SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE**

**Demonstrativo de Adimplência - Módulo de Pessoal**

Exercício: 2021  
 Unidade Jurisdicionada: Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe  
 Emitido em: 02/12/2021 08:41:53 Emitido por: Paulo Roberto Rodrigues Valenca

Mês	Data de Entrega	Situação da Remessa	Data da últ. situação	Adimplência	Código da Remessa
Janeiro	16/08/2021 14:38:59	Processada	16/08/2021 15:44:13	Adimplente	224517
Fevereiro	18/08/2021 14:10:12	Processada	18/08/2021 19:30:01	Adimplente	224736
Março	19/08/2021 15:15:24	Processada	19/08/2021 16:11:03	Adimplente	224837
Abril	20/08/2021 11:52:17	Processada	20/08/2021 14:05:19	Adimplente	224947
Mai	23/08/2021 09:52:16	Processada	23/08/2021 10:08:46	Adimplente	225026
Junho	23/08/2021 10:51:17	Processada	23/08/2021 11:28:24	Adimplente	225041
Julho	30/08/2021 13:12:23	Processada	30/08/2021 14:11:24	Adimplente	225642
Agosto	23/09/2021 14:18:03	Processada	23/09/2021 14:27:14	Adimplente	228122
Setembro	08/11/2021 10:07:44	Processada	08/11/2021 10:18:50	Adimplente	232333
Outubro	22/11/2021 09:16:05	Processada	22/11/2021 09:20:54	Adimplente	233581
Novembro		Em aberto			
Dezembro		Em aberto			





## SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE

### Demonstrativo de Adimplência - Módulo de Pessoal

Exercício: 2016  
Unidade Jurisdicionada: Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe  
Emitido em: 30/08/2021 13:46:19 Emitido por: Paulo Roberto Rodrigues Valenca

Mês	Data de Entrega	Situação da Remessa	Data da últ. situação	Adimplência	Código da Remessa
Janeiro	10/05/2019 09:59:25	Processada	10/05/2019 10:03:37	Adimplente	107507
Fevereiro	10/05/2019 12:08:16	Processada	10/05/2019 12:09:25	Adimplente	107544
Março	10/05/2019 12:12:54	Processada	10/05/2019 12:14:01	Adimplente	107546
Abril	10/05/2019 12:15:09	Processada	10/05/2019 12:28:15	Adimplente	107547
Maiο	16/05/2019 13:44:07	Processada	16/05/2019 13:45:05	Adimplente	108112
Junho	16/05/2019 13:50:43	Processada	16/05/2019 13:51:58	Adimplente	108113
Julho	16/05/2019 13:53:17	Processada	16/05/2019 13:54:26	Adimplente	108114
Agosto	16/05/2019 13:58:44	Processada	16/05/2019 13:59:51	Adimplente	108115
Setembro	16/05/2019 14:02:01	Processada	16/05/2019 14:03:21	Adimplente	108117
Outubro	16/05/2019 14:07:53	Processada	16/05/2019 14:08:59	Adimplente	108118
Novembro	21/05/2019 10:11:29	Processada	21/05/2019 10:12:38	Adimplente	108414
Dezembro	21/05/2019 10:16:23	Processada	21/05/2019 10:17:49	Adimplente	108416



## SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE

### Demonstrativo de Adimplência - Módulo de Pessoal

Exercício: 2017  
Unidade Jurisdicionada: Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe  
Emitido em: 30/08/2021 13:46:25 Emitido por: Paulo Roberto Rodrigues Valenca

Mês	Data de Entrega	Situação da Remessa	Data da últ. situação	Adimplência	Código da Remessa
Janeiro	20/08/2019 09:10:15	Processada	20/08/2019 09:11:57	Adimplente	116355
Fevereiro	20/08/2019 09:13:28	Processada	20/08/2019 09:15:05	Adimplente	116357
Março	20/08/2019 09:18:40	Processada	20/08/2019 09:20:20	Adimplente	116359
Abril	20/08/2019 09:21:27	Processada	20/08/2019 09:22:57	Adimplente	116360
Maior	20/08/2019 09:26:39	Processada	20/08/2019 09:28:17	Adimplente	116361
Junho	20/08/2019 09:29:03	Processada	20/08/2019 09:31:07	Adimplente	116362
Julho	21/08/2019 09:53:27	Processada	21/08/2019 09:56:44	Adimplente	116473
Agosto	21/08/2019 09:57:55	Processada	21/08/2019 09:59:18	Adimplente	116477
Setembro	21/08/2019 09:59:58	Processada	21/08/2019 10:03:51	Adimplente	116479
Outubro	21/08/2019 10:05:35	Processada	21/08/2019 10:06:49	Adimplente	116482
Novembro	21/08/2019 10:18:10	Processada	21/08/2019 10:21:29	Adimplente	116485
Dezembro	21/08/2019 10:32:58	Processada	21/08/2019 10:34:30	Adimplente	116492



## SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE

### Demonstrativo de Adimplência - Módulo de Pessoal

Exercício: 2018  
Unidade Jurisdicionada: Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe  
Emitido em: 30/08/2021 13:46:29 Emitido por: Paulo Roberto Rodrigues Valenca

Mês	Data de Entrega	Situação da Remessa	Data da últ. situação	Adimplência	Código da Remessa
Janeiro	10/10/2019 12:16:44	Processada	11/10/2019 02:28:36	Adimplente	120305
Fevereiro	17/10/2019 12:07:46	Processada	17/10/2019 12:18:46	Adimplente	120925
Março	17/10/2019 12:28:18	Processada	17/10/2019 12:31:54	Adimplente	120932
Abril	17/10/2019 12:33:35	Processada	17/10/2019 12:35:13	Adimplente	120934
Mai	17/10/2019 12:36:22	Processada	17/10/2019 12:38:10	Adimplente	120935
Junho	17/10/2019 12:39:18	Processada	17/10/2019 12:41:36	Adimplente	120937
Julho	17/10/2019 12:42:19	Processada	17/10/2019 12:43:52	Adimplente	120938
Agosto	17/10/2019 12:44:44	Processada	17/10/2019 12:46:36	Adimplente	120939
Setembro	29/10/2019 10:05:49	Processada	29/10/2019 10:24:04	Adimplente	121783
Outubro	29/10/2019 12:12:58	Processada	29/10/2019 12:15:41	Adimplente	121821
Novembro	02/01/2020 10:03:08	Processada	02/01/2020 10:04:44	Adimplente	126606
Dezembro	02/01/2020 10:07:49	Processada	02/01/2020 10:11:04	Adimplente	126608



## SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE

### Demonstrativo de Adimplência - Módulo de Pessoal

Exercício: 2019  
Unidade Jurisdicionada: Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe  
Emitido em: 30/08/2021 13:46:34 Emitido por: Paulo Roberto Rodrigues Valenca

Mês	Data de Entrega	Situação da Remessa	Data da últ. situação	Adimplência	Código da Remessa
Janeiro	02/01/2020 10:16:06	Processada	02/01/2020 10:19:01	Adimplente	126610
Fevereiro	02/01/2020 11:20:25	Processada	02/01/2020 11:21:24	Adimplente	126624
Março	02/01/2020 11:50:07	Processada	02/01/2020 11:58:35	Adimplente	126635
Abril	02/01/2020 12:11:28	Processada	02/01/2020 12:13:01	Adimplente	126645
Maior	03/01/2020 08:51:59	Processada	03/01/2020 08:56:47	Adimplente	126676
Junho	03/01/2020 09:01:02	Processada	03/01/2020 09:05:57	Adimplente	126677
Julho	03/01/2020 09:56:55	Processada	03/01/2020 09:59:47	Adimplente	126685
Agosto	03/01/2020 10:00:26	Processada	03/01/2020 10:04:21	Adimplente	126688
Setembro	03/01/2020 10:05:02	Processada	03/01/2020 10:07:47	Adimplente	126689
Outubro	03/01/2020 10:10:18	Processada	03/01/2020 10:21:21	Adimplente	126692
Novembro	03/01/2020 10:25:54	Processada	03/01/2020 10:30:45	Adimplente	126696
Dezembro	03/01/2020 11:13:22	Processada	03/01/2020 11:29:37	Adimplente	126708



**SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE**

**Demonstrativo de Adimplência - Módulo de Pessoal**

Exercício: 2020  
Unidade Jurisdicionada: Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe  
Emitido em: 30/08/2021 13:46:38 Emitido por: Paulo Roberto Rodrigues Valenca

Mês	Data de Entrega	Situação da Remessa	Data da últ. situação	Adimplência	Código da Remessa
Janeiro	08/10/2020 11:31:06	Processada	08/10/2020 12:39:44	Adimplente	153392
Fevereiro	08/10/2020 12:55:38	Processada	08/10/2020 13:41:19	Adimplente	153407
Março	08/10/2020 13:56:36	Processada	08/10/2020 14:11:15	Adimplente	153413
Abril	08/10/2020 17:01:39	Processada	08/10/2020 18:23:03	Adimplente	153467
Maió	08/10/2020 19:17:02	Processada	08/10/2020 19:27:59	Adimplente	153481
Junho	08/10/2020 20:24:56	Processada	08/10/2020 20:40:48	Adimplente	153493
Julho	08/10/2020 20:46:05	Processada	08/10/2020 20:55:14	Adimplente	153495
Agosto	03/11/2020 09:44:47	Processada	03/11/2020 09:59:39	Adimplente	156331
Setembro	03/11/2020 10:20:10	Processada	03/11/2020 10:34:21	Adimplente	156338
Outubro	20/11/2020 13:04:52	Processada	20/11/2020 13:06:54	Adimplente	167892
Novembro	30/12/2020 09:48:21	Processada	30/12/2020 10:08:13	Adimplente	170658
Dezembro	26/02/2021 22:39:04	Processada	26/02/2021 22:42:00	Adimplente	185352



## SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE

### Demonstrativo de Adimplência - Módulo de Pessoal

Exercício: 2021  
Unidade Jurisdicionada: Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe  
Emitido em: 30/08/2021 14:29:27 Emitido por: Paulo Roberto Rodrigues Valenca

Mês	Data de Entrega	Situação da Remessa	Data da últ. situação	Adimplência	Código da Remessa
Janeiro	16/08/2021 14:38:59	Processada	16/08/2021 15:44:13	Adimplente	224517
Fevereiro	18/08/2021 14:10:12	Processada	18/08/2021 19:30:01	Adimplente	224736
Março	19/08/2021 15:15:24	Processada	19/08/2021 16:11:03	Adimplente	224837
Abril	20/08/2021 11:52:17	Processada	20/08/2021 14:05:19	Adimplente	224947
Maiο	23/08/2021 09:52:18	Processada	23/08/2021 10:08:46	Adimplente	225026
Junho	23/08/2021 10:51:17	Processada	23/08/2021 11:28:24	Adimplente	225041
Julho	30/08/2021 13:12:23	Processada	30/08/2021 14:11:24	Adimplente	225642
Agosto	-	Em aberto	-	-	-
Setembro	-	-	-	-	-
Outubro	-	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-	-
Dezembro	-	-	-	-	-



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AMELIA FONSECA DE LIRA GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b3d5d251-e882-4d81-bdd2-9f759f3b00c3

# APÊNDICE 4

Memorando nº 442/2020 – CGM

*J-S*



URGENTE  
CÓPIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AMELIA FONSECA DE LIRA GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b3d5d251-e882-4d81-bdd2-9f759f3b00c3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

MEMORANDO nº 442/2020 – CGM

Camaragibe, 22 de outubro de 2020

**Assunto:** Recomendação nº 007/2020 CGM - Recomendações quanto ao Módulo de Pessoal do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES).

Senhora Diretora,

A Controladoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal e na Lei Municipal nº 535 de 14 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a responsabilidade pela organização e fiscalização interna do município segundo art. 31 da Constituição Federal, é do Poder Executivo, através de seus Controles Internos;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal, os quais, determina que o sistema de controle interno de cada poder e órgão autônomo deve fiscalizar o uso eficiente, operacional, econômico e regular dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** que esta CGM tem em suas atribuições apoiar o controle externo de sua missão institucional, conforme art. 4º, inciso IV da Lei nº 535/2013;

*Recebido em 26/10/2020  
D. Amélia Fonseca*





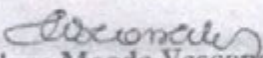
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

**CONSIDERANDO** que integra a missão institucional da Controladoria-Geral do Município de Camaragibe a fiscalização dos atos de gestão do Poder Executivo desta urbe, conforme preceitua o art. 3º, da Lei Municipal nº 535/2013;

Esta Controladoria-Geral do Município utiliza-se do presente expediente, para encaminhar para conhecimento e providências de V. S.a., a Recomendação nº 007/2020 CGM – que versa sobre as recomendações quanto ao Módulo de Pessoal do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES). Destaca-se que, em razão das imagens e gráficos, a recomendação foi assinada digitalmente e encaminhada via email institucional (**anexo único**).

Colocamo-nos sempre à inteira disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias. Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Cilene Magda Vasconcelos

Controladora-Geral do Município de Camaragibe

À Senhora

**Dra. Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes**

Diretora do FUNPRECAM



URGENTE  
0031

**Recomendação nº 007/2020**

De: controlinterno@camaragibe.pe.gov.br  
Para: funprecom.previdencia@hotmail.com  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Recomendação nº 007/2020  
Enviada em: 23/10/2020 | 12:20  
Recebida em: 23/10/2020 | 12:20  
Recomendação... .pdf 7.68 MB

A Senhora  
Maris Amélia Fonseca de Lira Gomes

Ao cumprimentá-la cordialmente, esta Controladoria-Geral do Município utiliza-se do presente expediente, para encaminhar para conhecimento e providências de V. Sa., a Recomendação nº 007/2020 CGM – que versa sobre as recomendações quanto ao Módulo de Pessoal do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES).

Colocamo-nos sempre à inteira disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias. Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AMELIA FONSECA DE LIRA GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDocumento.aspx> Código do documento: b3d5d251-e882-4d81-bdd2-9f75913b00c3